



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA nº 054/2021

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

CONSIDERANDO o atual momento do Plano São Paulo de combate à Covid 19;

R E S O L V E, pela presente Portaria:

1. Revogar a Portaria nº 018/2021;
2. Determinar que o atendimento ao público seja presencial a partir desta data, com portas abertas, sem prejuízo dos outros serviços digitais implementados;
3. Determinar que as Sessões desta Casa sejam abertas ao Público, com limitação de até 30 pessoas por evento e que as pessoas que tiverem interesse em participar devem comprovar a segunda dose da vacina, há mais de 15 dias;
4. Em qualquer situação o acesso somente será permitido com o uso de máscaras de proteção.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 28 de Setembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de setembro de 2021.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral